



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1695 Ticket: 16950

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

As nove horas e quinze minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial nº 31/2020, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da equipe de apoio, JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA, ANDRESSA OPUSCULO TENÓRIO, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.559 de 16 de abril de 2020, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
MOMESSO SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS LTDA	13.084.997/0001-57	MARCELO APARECIDO MOMESSO	22.551.576-3
ALVIMAR MOREIRA	36.785.565/0001-79	ALVIMAR MOREIRA	MG2206704

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Sendo todas as propostas classificadas. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta, sendo todas habilitadas. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

Seq.	Item	Descrição/ Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
I	21086	BASE EM METAL PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOC - BASE EM METAL PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - SUCCÃO2.1/2"X RECALQUE 1.1/2"	UN	MOMESSO	I	2.590,00	2.590,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1695 Ticket: 16950

2	21042	BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - SUCCÃO 2.1/2"X RECALQUE 1.1/2" COM VAZÃO DE NO MINIMO 47.900 LITROS POR HORA E PRESSÃO DE NO MINIMO 124,5 DE ALTURA MANOMETRICA COM ROTOR DE NO MINIMO 245 MM	UN	THEBE	I	27.930,00	27.930,00				
3	21055	PAINEL DE COMANDO ESTRELA TRIANGULO PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOC - PAINEL DE COMANDO ESTRELA TRIANGULO PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)- OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 SUCCÃO 2.1/2"X RECALQUE 1.1/2"	UN	MOMESSO	I			6.780,00	6.780,00		

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 94/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para a Aquisição de protetor solar para a Secretaria Municipal de Administração do Município. O Edital está disponível, a partir do dia 10/12/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 23/12/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 23/12/2020 às 09h 15 min, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1695 Ticket: 16950

Albertina, 10 de dezembro de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregocira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº. 57/2020

Processo Licitatório nº 84/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2020.

Partes: Município de Albertina e SÃO JOSÉ CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Pregão Presencial destinada á aquisição de materiais de construção para manutenção do Cemitério Municipal.

Prazo: 31/12/2020

Valor: 11.493,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
228	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.026

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de dezembro de 2020

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.698 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores José Edivino Luiz – Masp 14.116 e Claudir Gomes de Moraes 14.051, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir do dia 14/12/2020, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.